



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
CNPJ: 03.460.198/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:44:02 do dia 22/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2021.

Código de controle da certidão: **AB96.CF0C.1AEB.EA12**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 038744/21

Data da

07/06/2021 07:48:53

Inscrição Estadual: 121808980

CPF/CNPJ: 03460198000184

Razão Social: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA ME

Endereço: ROD BR 010, 12 QUADRA B

LOTE 12 CEP: 65915050

Telefone: (99)00000000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93068279781	24/01/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93068541881	26/02/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93070207662	24/07/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93070811358	24/09/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93074790126	25/11/2019	PARCELADO

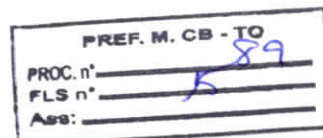
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/06/2021 07:48:53



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 172211/21

Data da

15/06/2021 07:48:20

Inscrição Estadual: 121808980

CPF/CNPJ: 03460198000184

Razão Social: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA ME

Endereço: ROD BR 010, 12 QUADRAB

LOTE 12 CEP: 65915050

Telefone: (99)00000000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	21664000109	02/08/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	21664000140	02/09/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	21664000161	06/10/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	21664000179	11/11/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	21764000013	23/01/2017	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93068279781	24/01/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93068279781	24/01/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93068279781	24/01/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93068541881	26/02/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93068541881	26/02/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93068541881	26/02/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93070207662	24/07/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93070207662	24/07/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93070207662	24/07/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93070811358	24/09/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93070811358	24/09/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93070811358	24/09/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93071818183	24/12/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93071818183	24/12/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93071818183	24/12/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93072055561	24/01/2019	PARCELADO



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	16 89
FLS n°	16
Ass:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 172211/21

Data da

15/06/2021 07:48:20

Inscrição Estadual: 121808980

CPF/CNPJ: 03460198000184

Razão Social: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA ME

Endereço: ROD BR 010, 12 QUADRAB

LOTE 12 CEP: 65915050

Telefone: (99)00000000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93072055561	24/01/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93072055561	24/01/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93074790126	25/11/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93074790126	25/11/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93074790126	25/11/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93075111296	24/12/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93075111296	24/12/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93075111296	24/12/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93075367370	24/01/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93075367370	24/01/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93075367370	24/01/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93078716552	24/12/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93078716552	24/12/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93078835504	25/01/2021	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93078835504	25/01/2021	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93078835504	25/01/2021	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93079523738	24/05/2021	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93079523738	24/05/2021	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93079523738	24/05/2021	PARCELADO

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	89
FLS n°	27
Ass:	

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/06/2021 07:48:20



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000941072021

Data de expedição: 12/07/2021 08:02:51

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA** que possui o CNPJ **03.460.198/0001-84** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 03.460.198/0001-84

Razão Social: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

Endereço: RUA BR-010

Número: 12

Município: IMPERATRIZ

Regime tributário:
NORMAL

Bairro: CONJUNTO NOVA
VITORIA

Estado: MA

Data de início de atividade:
19/10/1999

Código de validação: AF46B53E8AF5D2A7E3F3B71DFC62CF70

Data de validade da certidão: 10/09/2021

Finalidade: LICITAÇÃO

PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° _____
* 98: _____





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.460.198/0001-84

Certidão nº: 23605544/2021

Expedição: 04/08/2021, às 08:25:55

Validade: 30/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.460.198/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	89
FLS n°	20
Ass:	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.460.198/0001-84

Razão Social: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

Endereço: ROD BR-010 12 QUADRA B LOTE 12 / CONJUNTO NOVA VITOR /
IMPERATRIZ / MA / 65915-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2021 a 29/08/2021

Certificação Número: 2021073100501939111296

Informação obtida em 04/08/2021 08:21:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.460.198/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA VIDA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR-010	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRA LOTE 12
---------------------------------	---------------------	--------------------------------------

CEP 65.915-050	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO NOVA VITORIA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAVIDA2010@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3523-8083
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/04/2021** às **09:50:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
CONTRATO SOCIAL

1. **ANTONIO PEREIRA LOPES**, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua D, QD. 04 Casa 15 - Conj. Vitória - Imperatriz/MA - portador da Cédula de Identidade RG nº 1633255/SSP/PA e CPF - nº 282.353.632-91.
2. **MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA**, brasileira, casada, Comerciante, residente e domiciliada na Rua D, QD. 04 Casa 15 - Conj. Vitória - Imperatriz/MA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2339237/SSP/PA e CPF - nº 362.948.022-53.

Resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas Leis nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919 e 4.726 de 13 de Julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis pelas cláusulas e condições seguintes:

I - A sociedade reger-se-á sob a denominação de **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA**, com sede e foro na Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, à Rua D, QD. 04 Casa 08 - Conjunto Vitória - CEP 65900-000.

II - O objetivo da sociedade é de comércio e representações de medicamentos, material médico hospitalar, laboratoriais, odontológicos/e equipamentos em geral.

III - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando-se suas atividades na data da assinatura deste contrato.

IV - O Capital Social subscrito, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 1.000 cotas no valor nominal de R\$ 20,00 (Vinte reais) cada uma, indivisíveis, que serão subscrita e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

ANTONIO PEREIRA LOPES, subscrive 900 (novecentas) quotas no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), e integralizará no prazo máximo de 12 meses, em moeda corrente nacional.

MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA, subscrive 100 (cem) quotas no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente nacional.

V - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, nos termos dos artigos 2.º da Lei nº 3.708 de 10 Janeiro de 1919.

VI - O Sócio que desejar transferir suas cotas, deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, com antecedência de 30 (trinta) dias. A discriminação do preço, prazo e forma de pagamento, será feita pela empresa, para que seus sócios exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o qual deverão fazer dentro de 90 (noventa) dias contados do recebimento da notificação, ou maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que tenha sido exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas, inclusive a terceiros.

VII - A Gerência da sociedade será exercida pelo sócio **ANTONIO PEREIRA LOPES**, que terá amplos poderes para representá-la em qualquer ato comercial, fiscal, jurídico, não podendo, entretanto, usar o nome da sociedade praticar atos contrários e diferentes do objetivo social.

VIII - É vedado aos sócios, a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções para terceiros, em nome da Empresa.



CERTIDÃO

Certifico que este documento está arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob:

NIRE 2120046069-0

EM 19/10/99

Luisa M. A. de Rêgo Freixo
DIRETORA EM EXERCÍCIO DO ESC.
FISCAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Av. Presidente Figueiredo, 1115 - Bairro São Estevão - Jatoá - CEP 66010-000 - Fone: (91) 3241-5401 - Fax: (91) 3241-5401

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.B., 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 43280701201042200706-2; Data: 07/01/2020 10:44:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP14706-2VWB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valores Atualizados da Tabela de Custos de Registro - Tabelionato de Notas - 2019
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

IX - Os poderes do Sócio-Gerente, limitar-se-ão às ações definidas como Objeto da Empresa, constante do Item II, deste Contrato Social.

X - O ano social será considerado como o Ano Civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos proporcionais a cotas de capital de cada sócio, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

XI - Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

XII - Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

XIII - As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócios, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

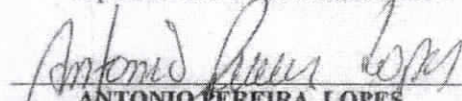
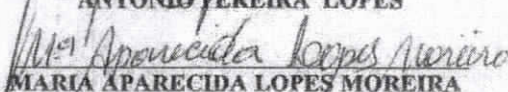
XIV - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

XV - A interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirá ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa.

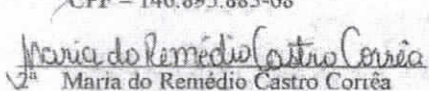
XVI - Em caso de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, mas os direitos do sócio falecido serão exercidos pelos herdeiros, na forma da lei.

E por estarem assim justos e contratados, lavram e datam, assinam o presente instrumento particular de contrato social em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Imperatriz/MA 08 de Outubro de 1999


ANTONIO PEREIRA LOPES

MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA


1ª - Raimundo Nonato Oliveira da Silva
CI - 417.296/SSP/MA
CPF - 146.895.883-68


2ª - Maria do Remédio Castro Corrêa
CI - 1.503.870/SSP/MA
CPF - 412.972.293-04

PREF. M. CB - TO

PROC. n° 2589

FLS n°

Ass:

IMPRESSÃO

DO

02306

02306



CERTIFICADO

Certifico que este documento está

arquivado na Junta Comercial do

Estado do Maranhão sob:

NIRE 2120046069-0

EM 19/10/99

Luisa M. O. da Costa Frazão

DIRETORA EM EXERCÍCIO DO ESC

PROV. IMP. IMP. 1712

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Getúlio Vargas, 188 - Bairro São Cristóvão - CEP 65054-900 - São Luís (MA) - Tel: (98) 324-5461 - Fax: (98) 324-5461

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e VI da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 43280701201042200706-4; Data: 07/01/2020 10:44:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AJP14704-MW93;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo da Miranda Cavalcanti

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Certificamos que esta reprodução é cópia autêntica do documento original arquivado nesta JUCEMA sob o nº 21200460690, datado de 19/10/1999. Constando 4 (quatro) Postadores). São Luís (MA), 28/Jan/2016.

Marcio Patrício Souza

Chefe do Esc. Reg. de Imp. e Tit.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	26 89
FLS n°	
Ass:	

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 11:20:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 43280701201042200706-1 a 43280701201042200706-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

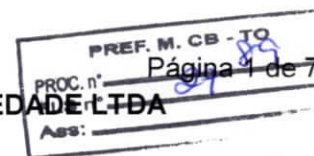
0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8de3abe6f8b5a92052164e4e38b1d6373ab4042e9db56df45fa282c2885953541c1343777b8ead1cef5a79b78a1a48d805



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



11ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP



ANTONIO PEREIRA LOPES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/05/1967 na cidade de Teixeira de Freitas - Bahia, portador do CPF nº **282.353.632-91** e Carteira Nacional de Habilitação nº **186747290** DETRAN/MA emitida em 27/04/2017, residente e domiciliado em Imperatriz - MA à Rua D, Quadra 04, nº 15, Conjunto Nova Vitória, CEP 65918-387.

MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 07/04/1971 na cidade de Alcobaça - Bahia, portadora do CPF nº **362.948.022-53** e Cédula de Identidade nº **39245992010-0** SESP/MA emitida em 30/03/2010, residente e domiciliada em Imperatriz - Ma à Rua D, Quadra 04, nº 15, Conjunto Nova Vitória, CEP 65918-387, únicos sócios da empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**, com sede em Imperatriz - MA à Rodovia BR-010, nº 12, Quadra B, Lote 12, Conjunto Nova Vitória, CEP 65915-050, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE **21200460690** de 19/10/1999 e inscrição no CNPJ nº **03.460.198/0001-84**, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade terá por objeto social:

- ✚ CNAE 4649-4/04: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- ✚ CNAE 4120-4/00: Construção de edifícios;
- ✚ CNAE 4639-7/02: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- ✚ CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- ✚ CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✚ CNAE 4645-1/02: Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- ✚ CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- ✚ CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- ✚ CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- ✚ CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- ✚ CNAE 4649-4/02: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

11ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP

- ✚ CNAE 4649-4/08: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- ✚ CNAE 4649-4/99: Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente tais como brinquedos de qualquer material, artigos descartáveis etc;
- ✚ CNAE 4651-6/01: Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- ✚ CNAE 4664-8/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; | 2
- ✚ CNAE 4669-9/99: Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, tais como equipamentos de ginástica e condicionamento físico, máquinas e equipamentos para escritório, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, instrumentos e equipamentos de medida, sistemas para controle de incêndio;
- ✚ CNAE 4684-2/99: Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, tais como álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados;
- ✚ CNAE 4689-3/99: Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, tais como quadros, lousas escolares;
- ✚ CNAE 4789-0/05: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- ✚ CNAE 4930-2/02: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- ✚ CNAE 7739-0/02: Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**, com sede em Imperatriz - MA à Rodovia BR-010, nº 12, Quadra B, Lote 12, Conjunto Nova Vitória, CEP 65915-050, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21200460690** de **19/10/1999** e inscrita no CNPJ nº **03.460.198/0001-84**, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

11ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP

Cláusula Segunda: A sociedade tem por objeto social:

- ✚ CNAE 4649-4/04: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- ✚ CNAE 4120-4/00: Construção de edifícios;
- ✚ CNAE 4639-7/02: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- ✚ CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- ✚ CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✚ CNAE 4645-1/02: Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- ✚ CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- ✚ CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- ✚ CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- ✚ CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- ✚ CNAE 4649-4/02: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- ✚ CNAE 4649-4/08: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- ✚ CNAE 4649-4/99: Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente tais como brinquedos de qualquer material, artigos descartáveis etc;
- ✚ CNAE 4651-6/01: Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- ✚ CNAE 4664-8/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- ✚ CNAE 4669-9/99: Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, tais como equipamentos de ginástica e condicionamento físico, máquinas e equipamentos para escritório, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, instrumentos e equipamentos de medida, sistemas para controle de incêndio;
- ✚ CNAE 4684-2/99: Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, tais como álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados;

11ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP

- ✚ CNAE 4689-3/99: Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, tais como quadros, lousas escolares;
- ✚ CNAE 4789-0/05: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- ✚ CNAE 4930-2/02: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- ✚ CNAE 7739-0/02: Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador.

| 4

Cláusula Terceira: O capital social é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) dividido em 12.000 (doze mil) quotas no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

ANTÔNIO PEREIRA LOPES	10.800 Quotas	R\$ 216.000,00	90%
MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA	1.200 Quotas	R\$ 24.000,00	10%
TOTAL	12.000 Quotas	R\$ 240.000,00	100%

Cláusula Quarta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 08/10/1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade cabe aos sócios **ANTÔNIO PEREIRA LOPES** e **MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA**, podendo ser realizada em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula Sétima: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime

11ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava: Os sócios no exercício da administração na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

| 5

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima: Os sócios poderão de comum acordo, fazer retiradas ou adiantamentos de lucros mensalmente, trimestralmente ou anualmente.

Cláusula Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Terceira: No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 13º deste instrumento.

Cláusula Décima Quarta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

11ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula Décima Quinta: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto Lei 3708 de 10/01/1919 e, noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

| 6

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Imperatriz - MA, 08 de Maio de 2020.

ANTONIO PEREIRA LOPES

MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 89
FLS n° 38 Página 7 de 7
Ass: _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

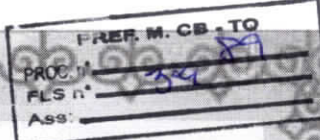
Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
28235363291	ANTONIO PEREIRA LOPES
36294802253	MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2020 10:24 SOB N° 20200373668.
PROTOCOLO: 200373668 DE 05/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002377306. NIRE: 21200460690.
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

41331

CPF/CNPJ

03.460.198/0001-84

NÚMERO DE CONTROLE

8032021247476

RAZÃO SOCIAL

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

NOME FANTASIA

DISTRIBUIDORA VIDA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 159371

RUA BR-010 N° 12 QUADRA: B LOTE 12; , CONJUNTO NOVA VITORIA
65915050 -IMPERATRIZ-MA

CNAE Principal e Secundários

464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

463970200 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2021

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 10/03/2021

VALIDADE: 28/02/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

5AB81725F2B5562D5B9EC822EE8F82F3

PREF. M. CB. TO

PROC. n° 35

FLS n° 89

Ass: _____

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

039245992010-0 30/03/2010

MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA

RIVALDARIO RODRIGUES MOREIRA E
CREONICE SOUZA LOPES

ALCOBACA - BA

CASAM. N. 4228 FLS. 025 LIV. B14

DATA DE NASCIMENTO
07/04/1971

362948022-53

P-5

VIA-01

ASSINATURA DO DIRETOR

LEINº 7116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIO 11/05/20

PRADIA

CARTERA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 43280701201042200596-1; Data: 07/01/2020 10:44:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP14702-ESXZ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 11:29:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 43280701201042200596-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8d3080ac9d50fc60795b7573f3b6b6d3993b041ce4c70269bffc29e2abcde2321713
43777b8ead1cef5a79b78a1a48d805



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PREF. M. CB - TO
 PROC. n° _____
 FLS n° 37
 Ass: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1393007606

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1393007606

NOME: ANTONIO PEREIRA LOPES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 0448011020121 SESP MA

CPF: 282.353.632-91 DATA NASCIMENTO: 20/05/1967

FILIAÇÃO: ERNESTINO PEREIRA LIMA
 MARIA SANTANA LOPES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 00186747290 VALIDADE: 26/04/2022 1ª HABILITAÇÃO: 27/01/1988

OPERAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Antonio Pereira Lopes*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 27/04/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 26638921419
 MA035165758

MARANHÃO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43280812205581053281>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 43280812205581053281-1
 Data: 08/12/2020 15:52:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKU49778-N2EJ;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PREF. M. CB	TO
PROC. n°	89
FLS n°	38
Ass:	

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/12/2020 16:37:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 43280812205581053281-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b533257e4eb15818c94932adfa8b574487ceb5c61815396a8c0be283ecb322013402390b4237d973056a5bedb5a8e49841343777b8ead1cef5a79b78a1a48d805



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	89
FLS n°	39
Ass:	

Secretaria da Fazenda



Estado do Maranhão SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 03.460.198/0001-84 **Inscrição Estadual:** 12.180898-0

Razão Social: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA ME

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 010

Número: 12 **Complemento:** QUADRAB LOTE 12

Bairro: CONJUNTO NOVA VITORIA

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65915050 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
Principal: COLCHOARIA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4639702	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 11/02/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/12/2008 - (4644301), 01/12/2008 - (Devido emissão voluntária),
partir de 01/09/2009 - (4639702), 01/04/2010 - (4649402-4689399-4649408-
(CNAE's): 4684299-4649499-4649401-4651601-4646001), 01/07/2010 - (4646002-
4669999-4664800-4645101), 01/10/2010 - (4645102-4649404-4645103),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/02/2012, 01/02/2012,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/04/2021

Número da Consulta:

06/04/2021

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

Nova Consulta Imprimir

PREF. M. CB - 11
PROC. n°
FLS n°
Ass:

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012